



Portaria n.º 1641/2018

**Designa a servidora MIRNA LUCIA PAULI, para o exercício de Direção da Escola Municipal Nova Sant' Ana e atribui Gratificação.**

O **Prefeito** de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 da Lei n.º 857 de 12 de setembro de 2018 e pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

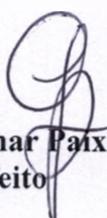
**Art. 1º** Designa a servidora **MIRNA LUCIA PAULI**, portadora do CPF n.º 037.815.249-14, ocupante do cargo Provimento Efetivo de Professora, para exercer a Função de Diretora da Escola Municipal de Nova Sant' Ana.

**Art. 2º** Fica atribuída gratificação de Função de 40% do Nível I, Classe I, do cargo de Professor, com base na alínea "a" do inc. I e II do art. 20 da referida Lei.

**Art. 3º** Revoga-se as disposições em contrário em especial a Portaria 1453, 29 de dezembro de 2017.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 14 de setembro de 2018 a 31 de dezembro de 2020.

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, 55º ano de emancipação.**

  
**Gilmar Paixão**  
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão  
Edição n.º 6578  
Data 16/11/2018  
Página(s) 7-A